

# A CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

III SIMPÓSIO DE PESQUISA DO ECOSISTEMA ANIMA

O SABER SE MANIFESTA NA EXPERIMENTAÇÃO.



Edvania de Oliveira Ferreira; Dr. Guilherme Abreu Lima de Oliveira



**Centro Universitário Una**  
Curso de Direito, campus Cristiano Machado,  
guilherme.abreu@prof.una.br



## Introdução

A crise no sistema penitenciário brasileiro é um tema central no debate sobre segurança pública e direitos humanos. Este estudo investiga os desafios estruturais e operacionais que contribuem para a superlotação, a violência e a ineficácia na reintegração dos detentos. A partir da análise de dados e da literatura especializada, o trabalho examina as principais falhas do sistema e propõe alternativas como o monitoramento eletrônico e a privatização das prisões, buscando soluções para a crise que aliam eficiência, respeito aos direitos fundamentais e uma gestão mais humanizada das penas.

## Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar os principais desafios do sistema penitenciário brasileiro, com ênfase nas causas da superlotação, nas condições degradantes das prisões e na atuação das facções criminosas. A pesquisa também busca explorar as perspectivas para a reformulação do sistema, investigando alternativas como o monitoramento eletrônico e a privatização das prisões. A partir dessa análise, o estudo visa identificar soluções que promovam a eficiência do sistema penal, respeitando os direitos humanos e contribuindo para uma gestão mais humanizada e eficaz das penas.

## Metodologia

Este estudo adotou uma abordagem qualitativa e exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica de livros, artigos acadêmicos, legislações e jurisprudências relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro. A pesquisa analisou dados sobre a atual crise do sistema carcerário, com ênfase nos fatores estruturais e operacionais que contribuem para a superlotação e a violência dentro das prisões. Além disso, foram investigadas alternativas propostas por teóricos e especialistas, como o monitoramento eletrônico e a privatização das prisões, avaliando o impacto dessas soluções na redução da superlotação, na melhoria das condições carcerárias e na eficácia do sistema penal. A análise buscou proporcionar uma compreensão mais profunda das perspectivas para a reformulação do sistema penitenciário, alinhando a gestão prisional com os princípios dos direitos humanos.

## Resultados

O estudo identificou que a superlotação carcerária é um dos principais problemas do sistema penitenciário brasileiro, exacerbado por uma infraestrutura inadequada e falta de recursos para a ressocialização. Dados do DEPEN (2023) indicam que a população carcerária ultrapassa 600 mil, enquanto a capacidade é de apenas 480 mil vagas, resultando em condições degradantes e violência. Além disso, a presença de facções criminosas dentro dos presídios agrava ainda mais a crise.

Além disso, o estudo discutiu duas alternativas para mitigar a crise: o monitoramento eletrônico, que pode aliviar a superlotação, mas enfrenta limitações legais e tecnológicas, e a privatização das prisões por meio de PPPs, que pode otimizar a gestão, mas requer fiscalização rigorosa. Esses resultados destacam a necessidade de uma abordagem integrada que envolva mudanças legislativas, investimentos em infraestrutura e uma gestão mais eficiente, alinhada aos direitos humanos e à segurança pública.

## Conclusão

A crise no sistema penitenciário brasileiro é marcada por superlotação, condições degradantes e a presença de facções criminosas, exigindo uma reforma urgente nas políticas públicas. O monitoramento eletrônico e a privatização das prisões são alternativas viáveis, mas ambas demandam ajustes legais, investimentos em infraestrutura e fiscalização rigorosa. Para superar a crise, é essencial uma abordagem integrada que combine reformas legislativas, gestão eficiente e respeito aos direitos humanos, visando a construção de um sistema penal mais justo, humano e eficaz.

## Bibliografia

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade, violência e sistema penitenciário em São Paulo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 13, n. 38, 1998.

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminologia e sociologia da violência. São Paulo: Edusp, 2007.

BIONDI, Karina. Junto e misturado: uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Relatório Anual. Brasília: DEPEN, 2023.

BRASIL. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, 1984. Disponível em: . Acesso em: 21 nov. 2024.

SALLA, Fernando. As prisões em São Paulo: uma abordagem histórica e política. São Paulo: Annablume, 2006.

## Agradecimentos

Agradeço ao professor Guilherme Abreu pela orientação valiosa e pelo apoio fundamental durante o desenvolvimento deste trabalho. Suas contribuições foram essenciais para o sucesso da pesquisa. Agradeço também ao Centro Universitário UNA, pela excelente formação acadêmica e infraestrutura oferecida, que possibilitaram a realização deste estudo. A experiência vivida na UNA, tanto no aspecto acadêmico quanto nas interações com professores e colegas, foi fundamental para meu crescimento profissional e pessoal. A universidade me deu as ferramentas necessárias para abordar questões complexas, oferecendo uma base sólida e preparando-me para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, contribuir com soluções para a sociedade, e me proporcionou a base necessária para investigar e compreender questões tão relevantes como a crise no sistema penitenciário e os direitos humanos.